



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Prof. Leopoldo José Guerreiro, localizada no município de Bombinhas, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a fundamental importância da educação pública de qualidade como pilar para o desenvolvimento social e individual, e o papel insubstituível das instituições de ensino na formação integral dos cidadãos catarinenses;

- que a Escola de Educação Básica Prefeito Leopoldo José Guerreiro, localizada no município de Bombinhas, tem enfrentado um cenário de superlotação que compromete gravemente a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos e profissionais, resultando, inclusive, na lamentável necessidade de negar matrículas a novos estudantes por absoluta falta de espaço físico adequado;

- a premente necessidade de ampliação da estrutura física da referida unidade escolar, a fim de adequar-se à crescente demanda educacional da comunidade local e garantir um ambiente propício ao aprendizado, conforme preconizado pelos princípios da dignidade da pessoa humana e do direito à educação;

- que, após a ocorrência de um ciclone bomba, um muro lateral da escola foi destruído e, em sua substituição, foi instalado um gradil de baixa altura, o que compromete severamente a segurança do ambiente escolar, facilitando a evasão de alunos e a ocorrência de furtos, expondo a comunidade educacional a riscos desnecessários;

- ademais, a situação precária do ginásio de esportes da escola, cuja reforma se encontra inacabada, apresentando traves e cestas de basquete em estado de deterioração, além da ausência de instalação adequada de equipamentos e da finalização dos vestiários e banheiros, impedindo o pleno uso do espaço para atividades físicas e recreativas essenciais ao desenvolvimento integral dos estudantes;

- a urgência em prover um ambiente escolar que seja não apenas seguro e funcional, mas também plenamente equipado para atender às necessidades pedagógicas, sociais e esportivas dos alunos e servidores, em conformidade com os padrões de qualidade e segurança esperados de uma instituição de ensino pública.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas urgentes e eficazes para a ampliação da estrutura física da Escola de Educação Básica Prefeito Leopoldo José Guerreiro, em Bombinhas, a fim de sanar a superlotação e permitir novas matrículas; a reconstrução do muro lateral com altura e material adequados para garantir a segurança da comunidade escolar e prevenir evasões e furtos; e a imediata conclusão da reforma do ginásio de esportes, incluindo a instalação e manutenção de equipamentos, bem como a finalização dos vestiários e banheiros, assegurando condições dignas e seguras para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais e esportivas. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 22/09/2025, às 16:06.

---